



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 38, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0002847/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de fevereiro de 2021, a designação dos membros do Ministério Público brasileiro relacionados na [Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 18 de fevereiro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 19 de fevereiro de 2020, para atuarem como colaboradores da Comissão de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS